

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA - DIREF	() Dispensa; ou (X) Inexigibilidade.
1 ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei 14.133/2021.	
2 OBJETO RESUMIDO: Contratação do Curso Siscomex - Importação a ser promovido pela Aduaneiras Cursos e Treinamentos, nos termos constantes em anexo, visando contribuir com a evolução das competências da militar pertencente ao efetivo da Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica - DIREF que atua nos diversos ramos do Comércio Exterior.	
3 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 CONTRATADA: Cenofisco Centro de Capacitação Profissional LTDA / CNPJ: 07.799.454/0001-13.	
5 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Notória especialização, conforme Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei 14.133/2021.	
6 COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante do documento nº 15, da Lista de Verificação (COMPROVANTES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA).	
Brasília, assinado digitalmente. MARCOS ANTONIO DE CARVALHO Cap CPF Nº: 493.630.774-20	
7 PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer técnico, é constatada sua finalidade, as razões da escolha do fornecedor, sua habilitação e justificativa do preço praticado, atendendo assim os requisitos do Art. 72 da referida lei.	
8 ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado é de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante contratações similares feitas pela Administração Pública realizada na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.	
9 DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Unidade: 120700 - Fonte de Recurso: 1000000000 - Programa de Trabalho: 168919 - Natureza de Despesa: 339039 - Plano Interno: A0000340109	
10 APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
11 AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.	
Brasília, datado e assinado digitalmente PABLO RODRIGUES FONTES TC Av CPF Nº 045.430.296-74 Ordenador de Despesas por Delegação	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	8 - AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PELA AUTORIDADE COMPETENTE
Data/Hora de Criação:	19/09/2024 17:20:04
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	cbc2048a7bfa20e11b0e1e1cce03186c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DAYANE BARROS ARANTES no dia 19/09/2024 às 15:00:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento VANESSA SANTOS DOS PRAZERES no dia 19/09/2024 às 15:15:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO no dia 19/09/2024 às 15:15:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PÂMELLA DUARTE LOPES no dia 19/09/2024 às 16:05:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEONARDO DOS SANTOS MOURA no dia 19/09/2024 às 16:12:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA no dia 19/09/2024 às 16:38:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av PABLO RODRIGUES FONTES no dia 20/09/2024 às 08:15:57 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO